

Plano de Trabalho: Comitê de Conduta e Integridade

Agosto de 2020

Plano de Trabalho: Comitê de Conduta e Integridade

Ao Senhor

ROBERTO SANTOS MATOS

Presidente do Conselho de Administração

Cumprindo disposto no item XVII do art. 2º, do Regimento Interno do Comitê de Conduta e Integridade, aprovado em setembro de 2019, apresentamos o **PLANO DE TRABALHO DO BIÊNIO 2020/2021 do Comitê de Conduta e Integridade da Companhia de Saneamento Ambiental – CAEMA.**

O presente Plano de Trabalho será a base de planejamento para a implementação das ações do Comitê de Conduta e Integridade, inerentes à continuação dos trabalhos de divulgação do Código de Conduta e Integridade mediante palestras e debates, bem como para as tratativas das demandas processuais endereçadas por meio dos canais de denúncia.

1. Da Competência

O Comitê de Conduta e Integridade é o órgão encarregado de orientar e aconselhar sobre a ética profissional dos empregados e demais colaboradores que mantenham relações profissionais e comerciais com a Companhia, no tratamento para com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento suscetível de penalidades previstas nas legislações pertinentes e demais instrumentos normativos.

2. Das Funções Técnicas do Comitê de Conduta e Integridade

1. Educativa: promover a educação ética, dando ampla divulgação ao regimento ético;
2. Consultiva: responder a consultas que lhe forem dirigidas;
3. Preventiva: orientar e aconselhar sobre a conduta ética do empregado;
4. Conciliadora: propor a realização de acordos de conduta pessoal e profissional;

5. Repressiva: conduzir para que sejam apuradas as condutas em desacordo com o Manual do Código de Conduta e Integridade, com as Normas Internas da Companhia e com as Leis Nacionais que regem o tema.

De forma a nortear as suas atividades e orientar a elaboração de seu plano de trabalho, a Comissão desenvolveu a sua missão e visão:

3. Visão

Ser reconhecido como guardião do Código de Conduta e Integridade, norteando para o comportamento ético/profissional como parte atuante da alta Gestão da Companhia.

4. Missão

Contribuir para o fortalecimento do compromisso, com a dimensão da boa conduta e ética profissional do que mantém relação profissional e comercial com a Companhia.

5. Plano de Trabalho do Comitê de Conduta e Integridade 2020

5.1 Objetivos do Plano de Trabalho

O objetivo geral desse trabalho é auxiliar os empregados e o público de interesse que se relacionam com a Companhia a ampliarem os seus conhecimentos sobre as questões éticas e da boa conduta relacionadas com o desempenho da atividade pública, bem como a forma de atuação do Comitê e seus ritos.

Os objetivos específicos são:

- Estruturar o Comitê de Conduta e Integridade da CAEMA para o desempenho de suas atribuições, competências e deveres legais no campo da ética;
- Legitimar a atuação efetiva do Comitê diante do público interno e externo da Companhia;
- Promover a educação ética com ênfase nas macros funções preventiva, consultiva e educativa.

5.2 Ações e Atividades do Plano de Trabalho do Comitê para 2020/2021

5.2.1 - AÇÃO 1 – Estruturação do Comitê de Conduta e Integridade

Objetivo: Estruturar o seu funcionamento, manter as atividades atualizadas e obter os recursos financeiros, material e de pessoal necessários ao bom cumprimento de suas atribuições.

Atividades:

- Obter sala própria mobiliada, equipada com pessoal, arquivo com tranca, computadores de uso exclusivo, acesso à Rede de Informática; impressora multifuncional; ramal, acesso ao Sistema de protocolo BALULA e a outros

Sistemas de Interesse do Comitê, que venham a contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos;

- Apropriação do conteúdo de ética pelos membros da Comissão (Plano de Estudos);
- Criar uma identidade visual para o Comitê (logomarca e aplicação);
- Criar um canal de ética e desenvolver o espaço virtual do Comitê no sítio eletrônico da CAEMA, propondo uma estrutura e desenho de função em formato simples, de forma a se constituir um veículo seguro e eficaz para o esclarecimento de dúvidas, sugestão e para todos os trabalhos em relação às denúncias.

5.2.2 AÇÃO 2 – Comunicação do Comitê de Conduta e Integridade

Objetivo: O Comitê por meio dessa ação pretende:

- Garantir um canal de acesso ao Comitê de Conduta por qualquer empregado da Companhia, partes relacionadas, agente público, pessoa jurídica de direito privado, associação ou entidade de classe e qualquer cidadão.
- Ampliar a divulgação do papel e da importância do Comitê de Integridade no âmbito da organização;
- Favorecer a legitimidade institucional do Comitê;
- Divulgar as ações e resultados do Comitê.

Atividades:

- Apresentar o Plano de Trabalho ao Conselho de Administração;
- Informar da necessidade de ser destinado um orçamento financeiro para o desenvolvimento dos trabalhos, no que precisar;
- Obter acesso à lista global dos empregados para enviar e-mails institucionais e promover uma iniciativa presencial para o mesmo fim.

5.2.3 AÇÃO 3 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ÉTICA

Objetivo: Esta ação pretende dar ampla divulgação ao Código de Conduta e Integridade, aos temas e notícias afetos à ética pública e às ações do Comitê, em respeito ao art. 14.3, incisos 14.3.2 do Código de Conduta e Integridade aprovado em 2019, cumprindo, assim, sua principal função, a promoção da educação ética.

Atividades:

- Desenvolver plano de comunicação e informação, via correio eletrônico e página específica na intranet e internet;
- Atualizar periodicamente a página do Comitê, disponível na internet e intranet;
- Realizar eventos na CAEMA com o tema da ética no serviço público;
- Capacitação, através de Cursos e Treinamentos presenciais e à distância na área da boa conduta e integridade.

- Revisar o Manual do código de Conduta e Integridade;
- Apurar, de imediato, denúncias já recebidas e os Processos Sindicantes não concluídos;
- Monitorar os canais de denúncias;
- Elaborar Política de conduta e integridade para fornecedores e parceiros de negócios;
- Realizar Plano de Ação na área de Integridade e divulgar nas Gerências da Capital e do Interior assim como nas Unidades da Sede da Companhia;
- Desenvolver todas as atividades de competência do Comitê em conformidade com o item 14.3 do Manual do Código de Conduta e Integridade e com o item 9.5 da Norma NOR: 07.01/20;
- Dar continuidade a divulgação do Manual do Código de Conduta e Integridade ao público interno e externo da Companhia

6 Considerações finais

O Plano de Trabalho é a ferramenta de planejamento das ações do Comitê de Conduta e integridade da CAEMA e compreende o período de 12 (doze) meses, que não coincidem com o ano civil.

Ele orientará os trabalhos do Comitê e como todo planejamento pode - e deve - sofrer alterações durante o período para que foi proposto, uma vez que necessitará adequar-se à realidade vivenciada no cotidiano dos seus membros, do próprio Comitê e da Companhia ou mesmo devido a novas sugestões de ações que venham a incorporar este plano no decorrer do período de sua abrangência.

Enfim, deseja-se que as ações já realizadas e as planejadas para o próximo período continuem aperfeiçoando o trabalho do Comitê e que a Ética Pública esteja efetivamente inserida e capitalizada nas diversas atividades desempenhadas pela CAEMA e sua atuação institucional.

São Luís, 25 de agosto de 2020